

(Spain), a realizar no período de 31 de Outubro a 5 de Novembro, em Santander, Espanha.

Nuno José Coelho Gomes Teixeira, professor-coordenador, para participar na reunião trimestral do projecto europeu EMPIRION, a realizar no período de 19 a 21 de Outubro, em Viena, Áustria.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Correia de Almeida*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 25 766/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o presidente do conselho administrativo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa subdelega no seu vice-presidente, professor Armando António Pereira Teles Fortes, competência para autorizar pagamentos até 50% do delegado no seu presidente, até ao montante de € 15 125.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2006.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Carlos Lourenço Quadrado*. — A Vogal, *Graciete Pinto Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 13 439/2006

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico na sua reunião de 25 de Outubro de 2006 e do despacho do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre de 2 de Novembro de 2006, foram autorizadas as renovações dos contratos, pelo prazo de um ano, como equiparadas a assistentes do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, das seguintes docentes:

Orlanda de Lurdes Viamonte Póvoa — com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos — com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 13 440/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foram autorizados os contratos administrativos de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo completo e exclusivamente, por urgente conveniência de serviço, dos seguintes docentes:

Eva Maria Marques Milheiro — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Susana Maria Maia Porto — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Tiago Costa Martins de Faria — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 13 441/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado de Vera Lúcia Machado de Matos Gil, nos termos do

n.º 6 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 12.º, do n.º 2 do artigo 13.º e das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do artigo 14.º, todos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo completo e exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007, para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

18 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 13 442/2006

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do despacho normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e na sequência de propostas aprovadas em conselho científico, nas suas reuniões de 6, de 13 e de 27 de Setembro de 2006, e do despacho do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre de 20 de Outubro de 2006, foram autorizadas as passagens a equiparado a assistente do 2.º triénio, como pessoal especialmente contratado, pelo biénio de 2006-2008, dos seguintes docentes:

Daniela Marisa Estima Balonas, equiparada a assistente do 2.º triénio, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Luís António Cara d'Anjo Sequeira Calado, equiparado a assistente do 2.º triénio, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 13 443/2006

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior de Educação, nas suas reuniões de 6, de 13 e de 27 de Setembro de 2006, e após os despachos do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre de 20 e de 25 de Outubro de 2006, foram autorizadas as renovações dos contratos, pelo biénio de 2006-2008, em regime de contrato administrativo de provimento, pessoal especialmente contratado, dos seguintes docentes:

Carole Young, equiparada a professora-adjunta, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Joaquim Luís Rodrigues Bonixe, equiparado a professor-adjunto, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Kenneth Julian Parr, equiparado a professor-adjunto, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

António Sérgio Santos da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Alexandre Miguel Cotovio Martins, equiparado a assistente do 1.º triénio, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

Cordélia do Nascimento Grelo Santinho, equiparada a assistente do 1.º triénio, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Hélder Manuel Guerra Henriques, equiparado a assistente do 1.º triénio, pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Despacho n.º 25 767/2006

Adequação do curso de Enfermagem ministrado pela Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre, ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 237/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-749/2006 a adequação do curso de Enfermagem ministrado pela Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre, ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde de Portalegre.
- 3 — Curso — Enfermagem.
- 4 — Grau ou diploma — licenciado (1.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso — Enfermagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau ou diploma — 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro anos curriculares.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	144	
Investigação	INV	51	
Formação	FOR	24	
Gestão	GES	21	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Saúde de Portalegre**

Curso superior de licenciatura em Enfermagem

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações	
			Total	Contacto				
				T	PL			S
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Enfermagem I	Enf.	A	450	144	72		18	
Ciências Básicas Saúde I	Enf.	A	225	72	36		9	
Investigação	Inv.	A	300	108	72		14	
Formação I	For.	A	190	72	36		7	
Gestão I	Ges.	A	190	72	36		7	
Língua Estrangeira I	For.	A	35		36		1	
Desenvolvimento Pessoal I	Enf.	A	110			108	4	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações	
			Total	Contacto				
				T	PL			S
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Enfermagem II	Enf.	A	450	144	72		18	
Ciências Básicas Saúde II	Enf.	A	225	72	36		9	
Investigação II	Inv.	A	300	108	72		14	
Formação II	For.	A	190	72	36		7	
Gestão II	Ges.	A	190	72	36		7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações	
			Total	Contacto				
				T	PL			S
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Língua Estrangeira II	For.	A	35		36		1	
Desenvolvimento Pessoal II	Enf.	A	110			108	4	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações	
			Total	Contacto				
				T	PL			S
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
Enfermagem III	Enf.	A	450	144	72		18	
Ciências Básicas Saúde III	Enf.	A	225	72	36		9	
Investigação III	Inv.	A	300	108	72		14	
Formação III	For.	A	190	72	36		7	
Gestão III	Ges.	A	190	72	36		7	
Língua Estrangeira III	For.	A	35		36		1	
Desenvolvimento Pessoal III	Enf.	A	110			108	4	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações		
			Total	Contacto				
				E			S	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)	(7)	
Prática de Desenvolvimento Profissional	Enf.	A	1230	1070	160		51	
Trabalho de Fim de Curso	Inv.	A	270		80		9	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão**Aviso n.º 13 444/2006**

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foram autorizados os contratos administrativos de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo parcial, por um ano, dos seguintes docentes:

Luís Miguel Alves de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (30%) — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Rui Manuel Branco Carneiro, equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50%) — com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 13 445/2006

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho,